

**ATA N.º 24/2015
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 26 DE
NOVEMBRO DE 2015**

-----Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado o Vereador Senhor RUI FERNANDO CORREIA MARTO.

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015** – Após análise da ata da reunião realizada em 12 de novembro de 2015, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2015** – Após análise da ata da reunião realizada em 18 de novembro de 2015, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção das Vereadoras Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e Anabela dos Santos Martins.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROC. N.º 01/1986/768** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 391/97, por não ter sido concluída a obra no prazo estipulado para o efeito, referente à moradia, sita na Rua Adelino Dias Baptista, n.º 68 na Vila e freguesia de Mira de Aire, em nome de David Rodrigues dos Reis.-----

-----Deliberado declarar caducada a licença por não ter sido concluída a obra no prazo estipulado para o efeito, ao abrigo do previsto na alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

-----**PROC. N.º 01/2015/76** - Cerâmica Condestável Lda, requer a aprovação do projeto de arquitetura, referente ao estabelecimento industrial anexo à Pedreira “Vale Painho”, localizada em Albergaria freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado deferir.-----

-----**PROC. N.º 01/2015/57** - A Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, requer a aprovação do pedido de licenciamento, referente à alteração e ampliação do lar de idosos, sito na Rua Francisco Serra Frazão – na Vila e Freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro), requer também a isenção das taxas devidas associadas ao processo de licenciamento.-----

-----Deliberado deferir.-----

-----Mais foi deliberado isentar as taxas associadas ao processo de licenciamento.-----

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS – ANO 2016** – Deliberado emitir parecer prévio favorável à Prestação de Serviços até 400 horas de Desobstrução de Coletores da Rede de Saneamento Básico e Outros para o ano 2016, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.---

-----**SERVIÇO CONTÍNUO DE MÁQUINA RETROESCAVADORA PARA ABERTURA E FECHO DE VALAS NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS – ANO 2016** - Deliberado emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato para Prestação do Serviço Contínuo de 500 horas de máquina retroescavadora para Abertura e Fecho de Valas no Concelho de Porto de Mós, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

-----**FORNECIMENTO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DAS PISCINAS MUNICIPAIS – ANO 2016** – Deliberado emitir parecer favorável à Prestação de Serviços para a realização das Análises de Físico-Químicas e Bacteriológicas da Água para o consumo humano e das Piscinas Municipais, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – QUARTEL DA GNR DE PORTO DE MÓS – OBRAS DE REABILITAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO** – Deliberado aprovar.-----

-----Mais foi deliberado nomear como Coordenadora de Segurança em Obra a Dra. Daniela Sampaio.-----

DIVERSOS

-----**ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DE FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS PARA O ANO CIVIL DE 2016** – Deliberado aprovar.-----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO ANDEBOL DE LEIRIA E O MIRENSE ANDEBOL CLUBE NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE ACCÇÕES QUE POSSIBILITAM A PROMOÇÃO E PRÁTICA DO ANDEBOL À POPULAÇÃO JOVEM DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar o protocolo.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo -

-----**SEGUNDO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.-----

-----**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS**

CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES SITUADOS NAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO – ATA N.º 4/2015 – Deliberado homologar.-----

-----**ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DAS AEC'S DO 1.º CICLO** - Deliberado aprovar a adenda ao Protocolo de Colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. NO ÂMBITO DO PROJETO DE OUTDOOR – SMALL CELL VILAGE** – Deliberado aprovar o Protocolo de Parceria e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ARRIMAL** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“No passado dia **4 de Outubro** realizou-se a Prova de **Atletismo em formato Trail do Arrimal**, organizado pelo Centro Cultural e Recreativo do Arrimal.-----

-----Esta prova é de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura mediática a nível nacional.-----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art. 19, 20 e 21, proponho um apoio de **€500.00** a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Clube, pela organização da prova acima referenciada.”

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA MENDIGA** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“No próximo dia **29 de Novembro de 2015**, irá realizar-se a prova de Atletismo denominada “28º Grande Prémio de Atletismo da Mendiga”, organizada pela ARCD da Mendiga. Esta prova é de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura mediática a nível nacional.-----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19, 20 e 21, proponho um apoio de **€3.000.00** a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pela Associação, pela organização da prova acima referenciada.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de três mil euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo nomeadamente do art.º 1 ao art.º 12. e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição do valor, que segue em tabela anexa, ao Grupo Desportivo das Pedreiras.-----

-----Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

Grupo Desportivo Pedreiras							
Mod.	Escalão	Nº Atleta (2014-2015)	Nº Equipas (2014-2015)	2014-2015			
				Fase Arranque	Fase Desenv.	Total (€) C/%	Total (€) C/%
Karat é	menos 14 anos	13		665,00 €	2.850,00 €	3.515,00 €	3.515,00 €
	mais 14 anos	6					

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante total de três mil, quinhentos e quinze euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SÃO JOÃO DA TREMOCEIRA, NO VALOR DE 10.000,00 EUROS** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

